

ENGENHEIROS: PORTUGAL E BRASIL CELEBRAM ACORDO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Submetido por Ana Tavares em Sex, 02/10/2015 - 12:47



Portugal e Brasil firmaram no final do mês de setembro um acordo de reciprocidade que permitirá o reconhecimento das competências profissionais dos engenheiros portugueses no Brasil e vice-versa. Este acordo será ratificado a 28 de outubro, em Lisboa.

Fernanda Cerqueira

A Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Brasil (CONFEA) assinaram no dia 29 de setembro, em Brasília, um acordo sobre as condições de reconhecimento do exercício profissional dos membros de cada uma das Associações Profissionais, pondo fim ao impasse que há vários anos envolvia esta matéria.

Este protocolo, designado 'Termo de Reciprocidade', prevê a mobilidade de profissionais engenheiros entre o Brasil e Portugal baseada num "princípio de total reciprocidade", tendo em consideração "apenas as competências profissionais reconhecidas pelas duas Associações Profissionais (CONFEA e OE) e, portanto, sem atender ao reconhecimento prévio das respetivas habilitações académicas" que depende das instituições de ensino superior. A OE salienta que este protocolo permitirá que os engenheiros portugueses sejam admitidos no Sistema CONFEA/Crea e, de igual modo, os engenheiros brasileiros sejam admitidos na OE como membros efetivos, em ambos os casos manterão as atribuições profissionais concedidas pelas associações dos respetivos países. Na prática este acordo assegurará aos engenheiros portugueses e brasileiros maior mobilidade, um reconhecimento profissional mais célere e o exercício da atividade na sua plenitude.

O 'Termo de Reciprocidade' será ratificado no próximo dia 28 de outubro, em Lisboa, pelo bastonário da Ordem dos Engenheiros, Carlos Matias, e pelo presidente do CONFEA, José Tadeu da Silva. O protocolo vigorará a título experimental pelo período de um ano e abrangerá um máximo de 500 profissionais em cada país. Serão abrangidos todos os profissionais com cursos de engenharia que correspondam nas universidades brasileiras a um mínimo de 3600 horas e a um mínimo de cinco anos nas escolas portuguesas. No caso de Portugal isto significa que serão reconhecidos os engenheiros com uma licenciatura obtida antes da entrada em vigor do processo de Bolonha ou com mestrado pós-Bolonha.

Com a assinatura deste acordo foi dado o passo mais importante, todavia os efeitos não serão imediatos uma vez que a OE e o CONFEA dispõem, agora, de seis meses (180 dias) para elaborarem os formulários de pedido de registo nas respetivas organizações e para tomarem as medidas administrativas necessárias à sua execução. O acordo só entrará em vigor 30 dias após a conclusão destas diligências.

Em comunicado a OE assinala que este passo foi dado com a consciência de que Brasil é um "destino importante de exercício profissional dos engenheiros portugueses, que careciam do devido enquadramento profissional". E salienta que "o Brasil é o maior país de toda a lusofonia e com o qual a Engenharia Portuguesa estabeleceu, desde há muito, relações de grande proximidade e partilha".

Recorde-se que este acordo integra a estratégia desenvolvida pela OE nos últimos anos, de "reforço de cooperação com as Associações Profissionais de Engenharia de vários continentes", com vista a possibilitar a criação de condições favoráveis à mobilidade dos seus engenheiros e à "internacionalização da engenharia portuguesa".

IMOPROFISSIONAIS

URBANOS	represtor	primeyield
JLL	Confidencial Imobiliário	APFM
CBRE	caixatec	Millennium

